



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Dalto Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: campinasdosul@tolrs.com.br

Portaria Municipal nº 097/2016 de 21 de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a certidão de nascimento emitida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Erechim/RS nº 098061 01 55 2016 1 00134 230 0066627 95 baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias à Servidora Rosângela Gomes Zanotto Loureiro da Silva, de acordo com a legislação vigente a contar da data de 18 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18.07.2016.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 21.07.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças